



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS/PB

IMPrensa OFICIAL DO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS

ANO XXXVII

Publicação Semanal

Sexta Feira, 22 de fevereiro de 2013.

EDIÇÃO EXTRA

DESPACHO

DEFIRO. Conceda-se, a servidora **Juraci Pinheiro de Freitas do Nascimento**, matrícula 000055, nos termos da legislação em vigor, a licença prêmio pelo período de 03 (três) meses, a partir de 06 de fevereiro de 2013, com término no dia 05 de maio de 2013, a vista das informações, tudo em conformidade com o parecer jurídico.

PUBLIQUE-SE. Com encaminhamento a unidade de pessoal da administração pública municipal.

Riacho dos Cavalos, 21 de fevereiro de 2013.

JOAQUIM HUGO VIEIRA CARNEIRO
Prefeito Constitucional

DESPACHO

DEFIRO. Retorne-se, a servidora **Sra. Galba Suassuna de Figueiredo**, matrícula 000039, nos termos da legislação em vigor, ao exercício das atividades profissionais, no cargo de Professora, neste Município, a vista das informações, tudo em conformidade com o parecer jurídico.

PUBLIQUE-SE. Com encaminhamento a unidade de pessoal da administração pública municipal.

Riacho dos Cavalos, 21 de fevereiro de 2013.

JOAQUIM HUGO VIEIRA CARNEIRO
Prefeito Constitucional

DESPACHO

DEFIRO. Licencie-se, a servidora **Sra. Tatiana Fernandes de Freitas**, matrícula 000231, nos termos da legislação em vigor, por 03 (três) meses, a partir de 01 de março de 2013, sem percepção de vencimentos, a vista das informações, tudo em conformidade com o parecer jurídico.

PUBLIQUE-SE. Com encaminhamento a unidade de pessoal da administração pública municipal.

Riacho dos Cavalos, 21 de fevereiro de 2013.

JOAQUIM HUGO VIEIRA CARNEIRO
Prefeito Constitucional

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº
00013/2013

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria

Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº **00013/2013**, que objetiva: **AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS DESTINADOS A TODAS AS SECRETARIAS DESTA MUNICÍPIO**; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: **GRÁFICA SANTO ANTONIO, - R\$ 70.079,90;**

Riacho dos Cavalos - PB, 21 de fevereiro de 2013.
JOAQUIM HUGO VIEIRA CARNEIRO – Prefeito

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS, DESTINADOS AS SECRETARIAS DESTA MUNICÍPIO; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Presencial nº 00013/2013.

DOTAÇÃO: Recursos FPM, FUS, SUS, ICMS, FUMDEB e próprios do Município de Riacho dos Cavalos;

VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2013; PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Riacho dos Cavalos e GRÁFICA SANTO ANTONIO – R\$ 70.079,90; CT Nº 00046/2013 – 21/02/13.

Riacho dos Cavalos - PB, 21 de fevereiro de 2013.
JOAQUIM HUGO VIEIRA CARNEIRO – Prefeito

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00016/2013

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº **00016/2013**, que objetiva: **ALUGUEL DE UM IMÓVEL RESIDENCIAL NA CAPITAL JOAO PESSOA, DESTINADO AO APOIO DE PESSOAS CARENTES EM TRATAMENTOS MÉDICO**; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: **FRANCISCO ALBUQUERQUE COUTINHO, CPF: 323.266.534-91 - R\$ 18.000,00;**

Riacho dos Cavalos - PB, 22 de fevereiro de 2013.
JOAQUIM HUGO VIEIRA CARNEIRO – Prefeito

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00015/2013
Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00015/2013, que objetiva: TRANSPORTES DE PESSOAS CARENTES, PARA TRATAMENTO DE SAÚDE EM JOÃO PESSOA; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: FRANCISCO VIEIRA DE LIMA - R\$ 31.200,00.

Riacho dos Cavalos - PB, 22 de Fevereiro de 2013
JOAQUIM HUGO VIEIRA CARNEIRO – Prefeito

EXPEDIENTE

Jornal Oficial do Município

Lei nº 174/76, de 27 de janeiro de 1976 – Lei 394/95, de 18 de março de 1995.

Distribuição Gratuita – Prefeito – Joaquim Hugo Vieira Carneiro



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS/PB

IMPrensa OFICIAL DO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS

ANO XXXVII

Publicação Semanal

Sexta Feira, 22 de fevereiro de 2013.

EDIÇÃO EXTRA

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: TRANSPORTES DE PESSOAS CARENTES, PARA TRATAMENTO DE SAÚDE EM JOÃO PESSOA.
FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00015/2013.

DOTAÇÃO: Recursos SUS, FUS, FPM, ICMS e Próprios do Município de Riacho dos Cavalos:

VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2013

PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Riacho dos Cavalos e:

CT Nº 00047/2013 - 22.02.13 - FRANCISCO VIEIRA DE LIMA - R\$ 31.200,00

Riacho dos Cavalos - PB, 22 de Fevereiro de 2013

JOAQUIM HUGO VIEIRA CARNEIRO – Prefeito

Estadual das Cidades.

Art. 6º. - Este Decreto entrará, em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Riacho dos Cavalos-PB, 22 de Fevereiro de 2013.

Joaquim Hugo Vieira Carneiro
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 007/2013 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2013.

Convoca para a 1ª Conferência Municipal da cidade de Riacho dos Cavalos-PB e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS-PB, estado da Paraíba, usando das suas atribuições e tendo em vista a resolução normativa nº. 14, de 06 de junho de 2012 do Conselho Nacional das Cidades,

DECRETA:

Art. 1º. - Fica convocada a 1ª Conferência Municipal da Cidade de Riacho dos Cavalos-PB, a se realizar no dia 23 de maio de 2013, sob a coordenação da Prefeitura Municipal de Riacho dos Cavalos-PB.

Art. 2º. - A Conferência Municipal da Cidade de Riacho dos Cavalos-PB terá como temática: "Quem muda a cidade somos nós: Reforma Urbana já" e construirá propostas para subsidiar as discussões da 5ª Conferência Estadual das Cidades e da 5ª Conferência Nacional das Cidades.

Art. 3º. - A Conferência Municipal da cidade de Riacho dos Cavalos-PB será presidida pelo Prefeito Municipal e, na sua ausência ou impedimento eventual, pela Secretária de Assistência Social (SEMAS).

Art. 4º. - A Comissão Preparatória, composta por representação do Poder Público Municipal e da Sociedade Civil, será responsável pela organização da Conferência Municipal da Cidade de Riacho dos Cavalos-PB, observando o disposto no Regimento da 5ª Conferência Nacional das Cidades e no Regimento da etapa estadual.

Art. 5º. - Caberá à 1ª Conferência Municipal da Cidade de Riacho dos Cavalos-PB elaborar relatório final, a partir da sistematização das propostas aprovadas e encaminhar à Comissão Preparatória Estadual e eleger os delegados para a 5ª Conferência

EXPEDIENTE

Jornal Oficial do Município

Lei nº 174/76, de 27 de janeiro de 1976 – Lei 394/95, de 18 de março de 1995.

Distribuição Gratuita – Prefeito – Joaquim Hugo Vieira Carneiro